

# Poder Judiciário JUSTIÇA ESTADUAL

#### Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Criciúma

Av. Santos Dumont, S/N - Bairro: Milanese - CEP: 88804500 - Fone: (48) 3403-5397 - Email: criciuma.fazenda1@tjsc.jus.br

#### RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5013243-51.2022.8.24.0020/SC

**AUTOR: MINENGE MINATTO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA** AUTOR: MINATTO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

## DESPACHO/DECISÃO

Tratam os autos de Ação de Recuperação Judicial das empresas Minenge Minatto Engenharia e Construções Ltda. e Minatto Construtora e Incorporadora Ltda.

Deferida a recuperação judicial no evento 18 foi nomeada a administradora judicial Credibilità Administradora Judicial e Serviços Ltda..

O processo encontra-se em fase da habilitação/impugnação de créditos via administradora judicial (art. 7°, § 1°, da Lei 11.101/2005).

I - Na petição do evento 38 a União informou meios de solução do passivo fiscal.

Intimem-se as recuperandas para ciência.

II - No evento 39 as recuperandas informaram o bloqueio, pelo Banco Itaú, de valores de sua conta corrente para quitação de crédito concursal.

Ocorre que da documentação juntada não se verifica a origem dos valores descontados, de maneira que necessário, antes de analisar o pedido de desbloqueio de tais valores oportunizar o banco a informar a origem desses descontos bem como juntar a documentação necessária a sua comprovação.

Dito isso, intime-se o Banco Itaú Unibanco S/A para que, no prazo de 5 (cinco) dias, justifique os descontos efetuados, bem como comprove a sua regularidade.

Após, dê-se vista à administradora judicial no mesmo prazo para manifestação.

Por fim, retornem conclusos.



#### Poder Judiciário JUSTIÇA ESTADUAL

### Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Criciúma

III - A credora Spiecapag Intech Construção e Montagem Ltda. requereu a sua inclusão nos autos como interessada.

Dito isso, promova-se o cadastro da interessada.

Cumpra-se.

Documento eletrônico assinado por SERGIO RENATO DOMINGOS, Juiz de Direito, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da autenticidade do documento está disponível endereço eletrônico https://eproclg.tjsc.jus.br/eproc/externo controlador.php? acao=consulta autenticidade documentos, mediante o preenchimento do código verificador 310030880220v4 e do código CRC 573335fd.

Informações adicionais da assinatura: Signatário (a): SERGIO RENATO DOMINGOS

Data e Hora: 22/7/2022, às 16:3:57

5013243-51.2022.8.24.0020

310030880220 .V4